



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 313/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a criação do Programa Cegonha Riostrense.

JUSTIFICATIVA

. O município de Rio das Ostras conta com um número expressivo de gestantes em situação de vulnerabilidade social que enfrentam dificuldades para garantir itens básicos para seus bebês. O Programa Cegonha Riostrense teria como objetivo oferecer um kit enxoval completo, acompanhamento pré-natal atualizado e suporte multidisciplinar para garantir uma gestação mais segura e saudável.

O programa poderia ser desenvolvido em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, utilizando critérios socioeconômicos para beneficiárias gestantes atendidas na rede pública

Inspirada no **Programa Cegonha Carioca**, essa iniciativa garantirá mais dignidade e segurança para as mães e seus bebês, incentivando o pré-natal e fortalecendo a rede de apoio materno-infantil no município.

Rio das Ostras/ RJ, 30 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor